Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Edson Souza
Vereador • 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 3 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando as seguintes informações sobre a coleta seletiva em Cascavel, considerando sua organização, funcionamento e cobertura no município:

1. Informar os horários e dias de atendimento da coleta seletiva em cada região do município, especificando os bairros atendidos atualmente.

2. Informar como é realizada a divisão das regiões atendidas e se há critérios específicos para inclusão ou alteração dos bairros no cronograma da coleta seletiva.

3. Detalhar quais tipos de materiais recicláveis são aceitos e se há algum material que não é recolhido pela coleta seletiva.

4. Informar se há campanhas educativas ou de conscientização ambiental realizadas junto à população para estimular a participação na coleta seletiva.

5. Especificar os destinos dados aos materiais recicláveis coletados, incluindo informações sobre cooperativas ou empresas parceiras envolvidas no processamento e comercialização dos resíduos.

6. Há previsão de ampliação do serviço de coleta seletiva para bairros ou regiões que ainda não são atendidos? Se sim, quais e apresentar o cronograma.

7. Em caso negativo a pergunta anterior, justificar os motivos.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de janeiro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

A coleta seletiva é uma ferramenta fundamental para a gestão de resíduos sólidos e para a preservação ambiental, além de contribuir para a geração de renda por meio da reciclagem e do trabalho de cooperativas.

O acesso a informações detalhadas sobre o funcionamento da coleta seletiva em Cascavel permitirá a esta Casa de Leis avaliar sua abrangência e efetividade, bem como identificar eventuais demandas de ampliação ou aprimoramento do serviço.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA